CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 167

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015-E-2024

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei Complementar nº 015-E-2024, de autoria do Poder Executivo, que ***"Desafeta de uso institucional para bens dominicais e autoriza a alienação de lotes urbanos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, e dá outras providências"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015-E-2024

DESAFETA DE USO INSTITUCIONAL PARA BENS DOMINICAIS E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Ficam desafetados de uso institucional para bens dominicais os lotes urbanos e chácara de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme abaixo descritos:

I – lote nº 01, da quadra 07, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 534,33 m² (quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29782;

II – lote nº 09, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29790;

III – lote nº 10, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 375,13 m² (trezentos e setenta e cinco metros e treze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29791;

IV – lote nº 08, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 365,15 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29799;

V – lote nº 09, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 627,33 m² (seiscentos e vinte e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29800;

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 163

VI – lote nº 01, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 380,57 m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.234;

VII – lote nº 02, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 357,67 m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.235;

VIII – lote nº 03, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 352,98 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.236;

IX – lote nº 04, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 344,96 m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.237;

X – lote nº 05, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 370,64 m² (trezentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.238;

XI – lote nº 06, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 342,05 m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.239;

XII – lote nº 15, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.231;

XIII – lote nº 16, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.232;

XIV – lote nº 01, da quadra D, localizado na Rua José Emiliano Rodrigues, Bairro Bom Pastor, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-13.391;

XV – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, Bairro Santa Clara, medindo 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.061;

XVI – lote nº 01, da quadra 10, localizado na Rua 10, do Bairro Carijós Extensão, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-8.807;

XVII – lote nº 07, da quadra 04, localizado na Rua Rogério Thadeu Barros, Bairro Santa Fé, medindo 358,75 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.266;

XVIII – lote nº 08, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 373,89 m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.267;

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 169

XIX – lote nº 09, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 332,09 m² (trezentos e trinta dois metros e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.268;

XX – lote nº 10, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 329,40 m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-16.269;

XXI – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 324,92 m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.270;

XXII – lote nº 12, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 328,10 m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.271;

XXIII – lote nº 13, da quadra X, localizado na Rua Dois, do Chacreamento Vale Verde, medindo 4.173,90 m² (quatro mil, cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados), registro sob o nº R-2-25.995;

XXIV – lote nº 21, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710;

XXV – lote nº 23, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710;

XXVI – lote nº 10, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 229,90 m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXVII – lote nº 11, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 232,00 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXVIII – lote nº 12, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 234,20 m² (duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXIX – lote nº 13, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 235,52 m² (duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXX – lote nº 09, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 309,30 m² (trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472;

XXXI – lote nº 11, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 325,30 m² (trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472;

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 170

XXXII – lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305,15 m² (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.515;

XXXIII – lote nº 21, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.516;

XXXIV – lote nº 02, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 263,31 m² (duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.497;

XXXV – lote nº 07, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.502;

XXXVI – lote nº 08, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.503;

XXXVII – lote nº 14, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.509;

XXXVIII – lote nº 17, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.512;

XXXIX – lote nº 18, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 257,53 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.513.

§1º - Os recursos provenientes da venda dos imóveis de que trata esta Lei Complementar poderão ser utilizados pelo Poder Executivo conforme as necessidades prioritárias do Município, observando-se a legislação vigente.

§2º - Os valores arrecadados deverão ser depositados em conta bancária específica de movimentação exclusiva.

§3º - O Poder Executivo deverá apresentar à Câmara Municipal, semestralmente, relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos, assegurando a transparência e o monitoramento da execução orçamentária.

Art. 2º – Fica autorizada a alienação dos imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar em leilão público, na forma da legislação que rege a espécie, a saber:

I – lote nº 01, da quadra 07, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 534,33 m² (quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 171

três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29782, avaliado em R$ 194.496,12 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos);

II – lote nº 09, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29790, avaliado em R$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais);

III – lote nº 10, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 375,13 m² (trezentos e setenta e cinco metros e treze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29791, avaliado em R$ 136.547,32 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);

IV – lote nº 08, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 365,15 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29799, avaliado em R$ 132.914,60 (cento e trinta e dois mil, novecentos e catorze reais e sessenta centavos);

V – lote nº 09, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 627,33 m² (seiscentos e vinte e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29800, avaliado em R$ 228.348,12 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

VI – lote nº 01, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 380,57 m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.234, avaliado em R$ 76.144,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais);

VII – lote nº 02, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 357,67 m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.235, avaliado em R$ 71.531,00 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais);

VIII – lote nº 03, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 352,98 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.236, avaliado em R$ 70.596,00 (setenta mil e quinhentos e noventa e seis reais);

IX – lote nº 04, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 344,96 m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.237, avaliado em R$ 68.992,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa dois reais);

X – lote nº 05, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 370,64 m² (trezentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 172

quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.238, avaliado em R$ 74.128,00 (setenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais;

XI – lote nº 06, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 342,05 m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.239, avaliado em R$ 68.410,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais);

XII – lote nº 15, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.231, avaliado em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

XIII – lote nº 16, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.232, avaliado em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

XIV – lote nº 01, da quadra D, localizado na Rua José Emiliano Rodrigues, Bairro Bom Pastor, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-13.391, avaliado em R$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais);

XV – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, Bairro Santa Clara, medindo 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.061, avaliado em R$ 70.610,00 (setenta mil e seiscentos e dez reais);

XVI – lote nº 01, da quadra 10, localizado na Rua 10, do Bairro Carijós Extensão, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-8.807, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

XVII – lote nº 07, da quadra 04, localizado na Rua Rogério Thadeu Barros, Bairro Santa Fé, medindo 358,75 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.266, avaliado em R$ 94.710,00 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais);

XVIII – lote nº 08, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 373,89 m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.267, avaliado em R$ 98.706,96 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos);

XIX – lote nº 09, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 332,09 m² (trezentos e trinta dois metros e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.268, avaliado em R$ 87.671,76 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);

XX – lote nº 10, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 329,40 m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-16.269, avaliado em R$ 86.961,60 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 173

XXI – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 324,92 m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.270, avaliado em R$ 85.768,88 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

XXII – lote nº 12, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 328,10 m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.271, avaliado em R$ 86.618,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos);

XXIII – lote nº 13, da quadra X, localizado na Rua Dois, do Chacreamento Vale Verde, medindo 4.173,90 m² (quatro mil, cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados), registro sob o nº R-2-25.995, avaliado em R$ 166.956,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais);

XXIV – lote nº 21, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710, avaliado em R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais);

XXV – lote nº 23, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710, avaliado em R$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais);

XXVI – lote nº 10, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 229,90 m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 60.698,19 (sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos);

XXVII – lote nº 11, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 232,00 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 61.252,64 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

XXVIII – lote nº 12, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 234,20 m² (duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 61.833,48 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos);

XXIX – lote nº 13, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 235,52 m² (duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 62.229,51 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);

XXX – lote nº 09, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 309,30 m² (trezentos e nove metros e trinta decímetros

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 174

quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472, avaliado em R$ 81.661,38 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);

XXXI – lote nº 11, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 325,30 m² (trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472, avaliado em R$ 85.885,70 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

XXXII – lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305,15 m² (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.515, avaliado em R$ 91.545,00 (noventa e um mil e quinhentos quarenta e cinco reais);

XXXIII – lote nº 21, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.516, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

XXXIV – lote nº 02, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 263,31 m² (duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.497, avaliado em R$ 78.993,00 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais);

XXXV – lote nº 07, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.502, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVI – lote nº 08, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.503, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVII – lote nº 14, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.509, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVIII – lote nº 17, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.512, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXIX – lote nº 18, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 257,53 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.513, avaliado em R$ 77.259,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 175

Art. 3º – A alienação dos bens imóveis de que trata esta Lei Complementar, por parte da Administração Municipal, somente será efetuada mediante recolhimento do valor do bem, de forma à vista ou conforme parcelamento previsto no § 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 104, de 31 de agosto de 2018.

§ 1º – Na hipótese de leilão público deserto ou fracassado, fica autorizado o Poder Executivo a realizar segundo leilão público com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação vigente.

§ 2º – Na hipótese de leilão público deserto ou fracassado por 02 (duas) vezes consecutivas, os imóveis poderão ser disponibilizados para venda direta, aplicado o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação vigente.

Art. 4º - Os recursos provenientes da alienação dos bens de que trata esta Lei Complementar serão revertidos na aquisição de novos investimentos, de acordo com as normas prescritas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".

Art. 5º - Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a adotar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015-E-2024

DESAFETA DE USO INSTITUCIONAL PARA BENS DOMINICAIS E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Ficam desafetados de uso institucional para bens dominicais os lotes urbanos e chácara de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme abaixo descritos:

I – lote nº 01, da quadra 07, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 534,33 m² (quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29782;

II – lote nº 09, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29790;

III – lote nº 10, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 375,13 m² (trezentos e setenta e cinco metros e treze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29791;

IV – lote nº 08, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 365,15 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29799;

V – lote nº 09, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 627,33 m² (seiscentos e vinte e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29800;

VI – lote nº 01, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 380,57 m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.234;

VII – lote nº 02, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 357,67 m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.235;

VIII – lote nº 03, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 352,98 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.236;

IX – lote nº 04, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 344,96 m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.237;

X – lote nº 05, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 370,64 m² (trezentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.238;

XI – lote nº 06, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 342,05 m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.239;

XII – lote nº 15, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.231;

XIII – lote nº 16, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.232;

XIV – lote nº 01, da quadra D, localizado na Rua José Emiliano Rodrigues, Bairro Bom Pastor, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-13.391;

XV – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, Bairro Santa Clara, medindo 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.061;

XVI – lote nº 01, da quadra 10, localizado na Rua 10, do Bairro Carijós Extensão, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-8.807;

XVII – lote nº 07, da quadra 04, localizado na Rua Rogério Thadeu Barros, Bairro Santa Fé, medindo 358,75 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.266;

XVIII – lote nº 08, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 373,89 m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.267;

XIX – lote nº 09, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 332,09 m² (trezentos e trinta dois metros e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.268;

XX – lote nº 10, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 329,40 m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-16.269;

XXI – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 324,92 m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.270;

XXII – lote nº 12, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 328,10 m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.271;

XXIII – lote nº 13, da quadra X, localizado na Rua Dois, do Chacreamento Vale Verde, medindo 4.173,90 m² (quatro mil, cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados), registro sob o nº R-2-25.995;

XXIV – lote nº 21, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710;

XXV – lote nº 23, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710;

XXVI – lote nº 10, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 229,90 m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXVII – lote nº 11, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 232,00 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXVIII – lote nº 12, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 234,20 m² (duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXIX – lote nº 13, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 235,52 m² (duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXX – lote nº 09, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 309,30 m² (trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472;

XXXI – lote nº 11, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 325,30 m² (trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472;

XXXII – lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305,15 m² (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.515;

XXXIII – lote nº 21, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.516;

XXXIV – lote nº 02, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 263,31 m² (duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.497;

XXXV – lote nº 07, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.502;

XXXVI – lote nº 08, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.503;

XXXVII – lote nº 14, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.509;

XXXVIII – lote nº 17, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.512;

XXXIX – lote nº 18, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 257,53 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.513.

§1º - Os recursos provenientes da venda dos imóveis de que trata esta Lei Complementar poderão ser utilizados pelo Poder Executivo conforme as necessidades prioritárias do Município, observando-se a legislação vigente.

§2º - Os valores arrecadados deverão ser depositados em conta bancária específica de movimentação exclusiva.

§3º - O Poder Executivo deverá apresentar à Câmara Municipal, semestralmente, relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos, assegurando a transparência e o monitoramento da execução orçamentária.

Art. 2º – Fica autorizada a alienação dos imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar em leilão público, na forma da legislação que rege a espécie, a saber:

I – lote nº 01, da quadra 07, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 534,33 m² (quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29782, avaliado em R$ 194.496,12 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos);

II – lote nº 09, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29790, avaliado em R$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais);

III – lote nº 10, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Tiradentes, medindo 375,13 m² (trezentos e setenta e cinco metros e treze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29791, avaliado em R$ 136.547,32 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);

IV – lote nº 08, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 365,15 m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quinze

decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29799, avaliado em R$ 132.914,60 (cento e trinta e dois mil, novecentos e catorze reais e sessenta centavos);

V – lote nº 09, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Tiradentes, medindo 627,33 m² (seiscentos e vinte e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29800, avaliado em R$ 228.348,12 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

VI – lote nº 01, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 380,57 m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.234, avaliado em R$ 76.144,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais);

VII – lote nº 02, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 357,67 m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.235, avaliado em R$ 71.531,00 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais);

VIII – lote nº 03, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 352,98 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.236, avaliado em R$ 70.596,00 (setenta mil e quinhentos e noventa e seis reais);

IX – lote nº 04, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 344,96 m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.237, avaliado em R$ 68.992,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa dois reais);

X – lote nº 05, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 370,64 m² (trezentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.238, avaliado em R$ 74.128,00 (setenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais;

XI – lote nº 06, da quadra 05, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 342,05 m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.239, avaliado em R$ 68.410,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais);

XII – lote nº 15, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.231, avaliado em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

XIII – lote nº 16, da quadra 04, localizado na Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.232, avaliado em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

XIV – lote nº 01, da quadra D, localizado na Rua José Emiliano Rodrigues, Bairro Bom Pastor, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-13.391, avaliado em R$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais);

XV – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, Bairro Santa Clara, medindo 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.061, avaliado em R$ 70.610,00 (setenta mil e seiscentos e dez reais);

XVI – lote nº 01, da quadra 10, localizado na Rua 10, do Bairro Carijós Extensão, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-8.807, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

XVII – lote nº 07, da quadra 04, localizado na Rua Rogério Thadeu Barros, Bairro Santa Fé, medindo 358,75 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.266, avaliado em R$ 94.710,00 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais);

XVIII – lote nº 08, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 373,89 m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.267, avaliado em R$ 98.706,96 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos);

XIX – lote nº 09, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 332,09 m² (trezentos e trinta dois metros e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.268, avaliado em R$ 87.671,76 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);

XX – lote nº 10, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 329,40 m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-16.269, avaliado em R$ 86.961,60 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

XXI – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 324,92 m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.270, avaliado em R$ 85.768,88 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

XXII – lote nº 12, da quadra 04, localizado na Rua José Amaral Sobrinho, Bairro Santa Fé, medindo 328,10 m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.271, avaliado em R$ 86.618,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos);

XXIII – lote nº 13, da quadra X, localizado na Rua Dois, do Chacreamento Vale Verde, medindo 4.173,90 m² (quatro mil, cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados), registro sob o nº R-2-25.995, avaliado em R$ 166.956,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais);

XXIV – lote nº 21, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710, avaliado em R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais);

XXV – lote nº 23, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, Bairro Morada do Sol, medindo 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), registro

imobiliário sob o nº R-54-8.710, avaliado em R$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais);

XXVI – lote nº 10, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 229,90 m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 60.698,19 (sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos);

XXVII – lote nº 11, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 232,00 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 61.252,64 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

XXVIII – lote nº 12, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 234,20 m² (duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 61.833,48 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos);

XXIX – lote nº 13, da quadra 01, localizado na Rua João Luith Pereira, Bairro Santa Terezinha, medindo 235,52. m² (duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R$ 62.229,51 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);

XXX – lote nº 09, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 309,30 m² (trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472, avaliado em R$ 81.661,38 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);

XXXI – lote nº 11, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, Bairro Santa Terezinha, medindo 325,30 m² (trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472, avaliado em R$ 85.885,70 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

XXXII – lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305,15 m² (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.515, avaliado em R$ 91.545,00 (noventa e um mil e quinhentos quarenta e cinco reais);

XXXIII – lote nº 21, da quadra 08, localizado na Rua Maria Pereira Dutra, Bairro Parque Sagrada Família, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.516, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

XXXIV – lote nº 02, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 263,31 m² (duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.497, avaliado em R$ 78.993,00 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais);

XXXV – lote nº 07, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros

quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.502, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVI – lote nº 08, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.503, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVII – lote nº 14, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.509, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVIII – lote nº 17, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.512, avaliado em R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXIX – lote nº 18, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 257,53 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.513, avaliado em R$ 77.259,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Art. 3º – A alienação dos bens imóveis de que trata esta Lei Complementar, por parte da Administração Municipal, somente será efetuada mediante recolhimento do valor do bem, de forma à vista ou conforme parcelamento previsto no § 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 104, de 31 de agosto de 2018.

§ 1º – Na hipótese de leilão público deserto ou fracassado, fica autorizado o Poder Executivo a realizar segundo leilão público com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação vigente.

§ 2º – Na hipótese de leilão público deserto ou fracassado por 02 (duas) vezes consecutivas, os imóveis poderão ser disponibilizados para venda direta, aplicado o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação vigente.

Art. 4º - Os recursos provenientes da alienação dos bens de que trata esta Lei Complementar serão revertidos na aquisição de novos investimentos, de acordo com as normas prescritas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".

Art. 5º - Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a adotar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei Complementar.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -